

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023/SMS-1/ ao
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022/SMS-1**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2020/0029498-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA COM
MONITOR MULTAPARAMÉTRICO, NOVOS,
INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE
SEGURANÇA ELÉTRICA COM EMISSÃO DE
CERTIFICADOS PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO PAULO.**

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 004/2022, pelo
período de 12 (doze) meses, a partir de 20/01/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 230.781,04 (duzentos e trinta mil setecentos e oitenta
e um reais e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.769.372,48 (dois milhões setecentos e sessenta e
nove mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e
oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.33903900.00.1.500.9001

Aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2023, a **PREFEITURA DA
CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu
Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência
que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a
empresa **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 58.763.350/0001-90, com
sede na Rua Padre Machado nº 1137, Vila Mariana, São Paulo/SP, telefone: 2145-2600, por seu
representante legal, senhor **JOSÉ EDUARDO BRAZ**, CPF nº 066.545.018-45, RG nº 15.302.391-
0, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo
assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 002/2023/SMS-1/**, em
consonância com o Despacho Autorizatório proferido em SEI nº 094806095, publicado no DOC de

15/12/2023, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado com fundamento artigo 57, II, da lei federal nº 8666/93 a prorrogação do Termo de Contrato nº 004/2022/SMS-1/Contratos, por um período de 12 (doze) meses, a partir de **20/01/2024**, pelo valor total de R\$ 2.769.372,48 (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária Nº 84.10.10.302.3026.2.507.33903900.00.1.500.9001, conforme informado em SEI nº 091295212.

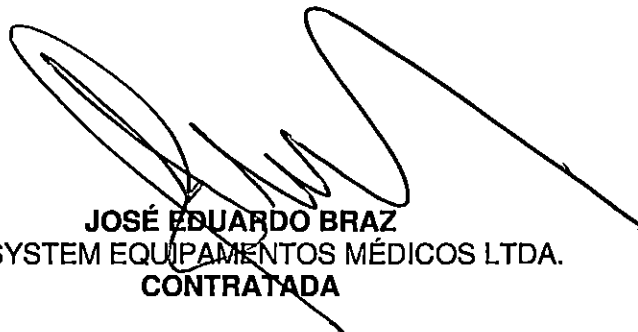
CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2022/SMS-1, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.





LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



JOSÉ EDUARDO BRAZ
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberto Hooscher
Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Daniela Nascimento
R.F. 753.946.111